TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ATA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, reuniram-se, às dezessete horas e trinta e três minutos, o juiz auxiliar da Presidência, Alexandre de Azevedo Silva, presidindo extraordinariamente o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região (e-Gestão) em função de ausência por férias do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Dorival Borges de Souza Neto; o assessor da Secretaria-Geral Judiciária, Eli Queiroz Lisboa; a Secretária da Corregedoria-Regional, sra. Teresa Cristina Guedes Sampaio Trotta; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, sr. Gustavo de Almeida Rocha; a Secretária de Gestão de Pessoas, sra. Rosemary Domingues Wargas; a Coordenadora de Gestão Estratégica, sra. Michelle Machado da Silva; e, a convite, a sra. Natália Ribeiro de Souza Evangelista, estatística da Coordenadoria de Gestão Estratégica; ausente o Diretor-Geral, sr. Rafael Alves Bellinello, em virtude de outro compromisso de trabalho agendado para o mesmo horário e o convidado Nilton Lacerda Wanderlei por estar em gozo de férias. Registre-se que o Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, chegou à reunião às dezoito horas e dezoito minutos, tendo permanecido até seu encerramento. O excelentíssimo juiz Alexandre de Azevedo Silva conduziu a sétima reunião ordinária do Comitê em que foram tratados os temas a seguir elencados:

I. Duplicidade itens 2137, 2138 e 2139

Foi tratada no encontro a checagem de duplicidade suscitada na reunião da comissão da Res. CNJ 219/2016 quanto aos itens 2137, 2138 e 2139. A Coordenadoria de Gestão Estratégica esclareceu que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) confirmou que os itens não deveriam constar de tal modo e que a correção só pode ser realizada por meio do reenvio de remessas. Em face da base de 2015 estar fechada houve encaminhamento de revisão do *script* a cargo da SGJud e da SETIN para impacto em 2016 e próximos anos. O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, sr. Gustavo de Almeida Rocha, ressalvou a necessidade de validação da SGJud para só então reenviar as remessas de 2016. Quanto às remessas com o novo extrator o Secretário informou que as cargas já foram geradas pela SETIN, porém, não houve validação. Segundo o gestor, o impacto da geração mediante novo extrator será percebido a partir de novembro de 2016. Deliberação: SGJud e SETIN reenviarão até o dia 09/12/2016 as remessas do 2º Grau. As do 1º Grau ficam mantidas para os prazos anteriormente negociados. Observação quanto as remessas de 2º Grau: em função do necessário atendimento da demanda e de estar em Tocantis durante o restante da semana em função das correições, o Secretário da SGJud comprometeu-se a fazer a validação remotamente com a SETIN entre 29 de novembro e 02 de dezembro de 2016.

II. Qualificação de dados

Em função do trabalho de qualificação de dados realizado na 6ª Vara do Trabalho, conforme tratado na sexta reunião ordinária do Comitê Regional do sistema e-Gestão, o Secretário-Geral Judiciário Marco Aurélio posicionou que o *select* aplicado na unidade citada ainda tem que ser aplicado nas demais e que a atividade será realizada conjuntamente com a SETIN nos moldes e prazos da demanda anterior (item I).

III. *Select* de identificação de duplicidades

Mediante informação prestada pelo Secretário da SGJud que o TST elaborou programação que identifica duplicidades, foi questionado pela CDEST a abrangência (1º e/ou 2º Graus) e se é possível que o compartilhamento de tal programação por parte do TST. Por meio de contato telefônico, o Secretário Saar consultou técnico do TST e foi informado que é apenas para o do 1º Grau.

IV. Divergência quantitativo de sentenças

Quanto ao batimento do *select* de sentenças desenvolvido por solicitação da Assessoria da Presidência (ASPRE) foi compartilhado pela CDEST a identificação de divergência entre os dados do relatório elaborado pelo TRT10 e o total do relatório padrão do e-Gestão. Conforme ressaltado pela CDEST, a diferença numérica é pequena (cerca de cinco processos, em média) e não ocorre em outros TRTs. Em função disso, suspeita-se que a divergência seja em função da não identificação dos magistrados em determinados processos, conforme problema já identificado mensalmente na apuração da produtividade mensal. Feitas análises pelos presentes, levantou-se a hipótese de que o problema origine-se na exclusão de documentos de sentenças (o e-Gestão contabiliza o movimento e a sentença excluída não assinada aparece, gerando assim a pendência); sendo que os movimento do PJe teriam sido contabilizados e para o legado novas análises são necessárias. Deliberação: geração de *select* para excluir o movimento processual atrelado ao que gerou a sentença. Prazo: dia 09/12/2016. Trabalho a cargo de SECOR, SGJud e SETIN.

V. E-Gestão Administrativo

Quanto ao trabalho de batimento e saneamento dos dados administrativos do e-Gestão restou deliberado o prosseguimento de sua realização por SEGEP e SETIN com prazo até 19 de dezembro de 2016.

VI. Produtividade CDJUC

Após vasta discussão, a análise de proposta de nova rotina para apuração da produtividade da CDJUC em detrimento à estabelecida em 03 de outubro de 2016 entre o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, Pedro Luis Vicentin Foltran, do Desembargador Dorival Borges de Souza Neto, presidente do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da 10ª Região (e- Gestão) e do magistrado Raul Gualberto Fernandes Kasper de Amorim, titular da Coordenadoria de Apoio ao Juízo Conciliatório e de Execuções Especiais (CDJUC) (vide autos do processo administrativo 16.0.000008315-5) restou sobrestada para aguardo de resposta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) quanto à possibilidade de cadastramento da CDJUC como serventia – cuja consulta, a ser feita via e-mail, restou a cargo da CDEST.

VII. Duplicidade Processos de Execução

Quanto aos cerca de 6,5 mil processos de execução para os quais foi identificada duplicação, conforme registro realizado na sexta reunião ordinária do Comitê (transcrição de trecho da Ata da reunião mencionada: "*Ainda quanto a processos de Execução, a Secretária da Corregedoria e o Secretário-Geral Judiciário informaram ter identificado diversos autos, que estimam em 6,5 mil processos (entre eletrônicos e legado)*

iniciados na execução sem o registro de tal movimento. Os secretários, porém, não souberam informar a origem da situação. Acrescentaram, por fim, que o problema foi sanado em outubro por meio de 'bloqueio' da entrada de autos na fase execução sem o movimento indevido. O Secretário Saar, sugeriu ao comitê solicitar à SETIN alteração nos scripts *que permitem a leitura do movimento dos processos como casos novos de execução e o Comitê deliberou positivamente ao encaminhamento da sugestão à administração.*"), restou que tratamento/solução serão realizados em reunião técnica.

VIII. Assinatura Ata

Objetivando celeridade, foi deliberado que, doravante, após a disponibilização do conteúdo da minuta da Ata aos participantes, caso não haja manifestações no prazo de dois dias úteis, o documento será considerado aprovado e assinado somente pelo Presidente do Comitê.

A reunião foi encerrada às dezenove horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu, Michelle Machado da Silva, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Juiz Alexandre de Azevedo Silva e demais participantes.

ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA

Juiz Auxiliar da Presidente

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Secretário-Geral Judiciário

ELI QUEIROZ LISBOA

Assessor da Secretária-Geral Judiciária

TERESA CRISTINA GUEDES SAMPAIO TROTTA

Secretário da Corregedoria-Regional em substituição

GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações em substituição

ROSEMARY DOMINGUES WARGAS

Secretária de Gestão de Pessoas

MICHELLE MACHADO DA SILVA

Coordenadora de Gestão Estratégica

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Estatística da Coordenadoria de Gestão Estratégica

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE MACHADO DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão Estratégica**, em 20/12/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 09/01/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELI QUEIROZ LISBOA**, **Secretário(a)-Geral Judiciário(a) Substituto(a)**, em 12/01/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARY DOMINGUES WARGAS**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/01/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA GUEDES SAMPAIO TROTTA**, **Secretário(a) da Corregedoria Regional**, em 20/01/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO**, **Secretário(a)-Geral Judiciário(a)**, em 25/01/2017, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA**, **Analista Judiciário**, em 25/01/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA**, **Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicações**, em 06/02/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **0564440** e o código CRC **8D1741DE**.

16.0.000004833-3 0564440v4